DECRETO Nº 7.336, de 3 de julho de 2026.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Excesso de Arrecadação, autorizado pela Lei n.º 3.642, de 22 de dezembro de 2025".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado n° 17.024/2026;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e de Seguridade Social, crédito adicional suplementar, no valor R$ 600.389,38 (seiscentos mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), com fulcro no inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, assim como, nos preceitos do Art. 6º e Art. 7º, inciso I da Lei Municipal n.º 3.642, de 22, de dezembro, de 2025 disciplinados nos Arts. 21, 22 e 23 da Lei Municipal nº 3.598, de 23, de junho, de 2025.

Art. 2º O crédito orçamentário tratado no Art. 1º, é oriundo de recursos vinculados ao tesouro Municipal e Federal, abaixo a escrituração contábil da abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.642, de 22 de dezembro de 2025, que versa sobre o Orçamento Anual de 2026.

Art. 3º Torna-se aberto, o crédito orçamentário, no valor R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), recurso com fito na gestão administrativa desta pasta.

Fiscal:

ORGAO : 08.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE : 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4003					FOMENTO E AMPLIACAO DO SERVICO SOCIOASSIST	
08.244	4003.2394					APOIO A ORGANIZACOES SOCIAIS SEM FINS LUCR	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	270.000,00
						TOTAL GERAL	270.000,00

Decreto nº 7.336/2026 – f|s. 2

Art. 4º Torna-se aberto, o crédito orçamentário, no valor R$ 100.260,00 (cem mil, duzentos e sessenta reais), objetivando alocação de recursos financeiros.

Seguridade Social:

ORGAO : 08.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE : 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4003					FOMENTO E AMPLIACAO DO SERVICO SOCIOASSIST	
08.244	4003.2425					ADESAO E MANUTENCAO DE REPASSE PARA CONSOR	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	71		TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	100.260,00
						TOTAL GERAL	100.260,00

Art. 5º Torna-se aberto, o crédito orçamentário, no valor R$ 230.129,38 (duzentos e trinta mil, cento e vinte e nove reais e trinta oito reais), tencionando atender a honorários.

Fiscal:

ORGAO : 02.00 SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURIDICOS UNIDADE : 02.01 SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURIDICOS							
FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7003					DOMINIO DA ADVOCACIA MUNICIPAL COM EFICIEN	
04.122	7003.2243					GERENCIAMENTO DOS VENCIMENTOS, ENCARGOS PA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	230.129,38
						TOTAL GERAL	230.129,38

Art. 6º Nos termos do Decreto Municipal nº 6.759, de 27 de abril de 2023, fica de incumbência dos Secretários Municipais, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos recursos vinculados abertos através do presente instrumento legal, cujo a destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Decreto nº 7.336/2026 – f|s. 3

Ferraz de Vasconcelos, 3 de julho de 2026.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

LUCIANO RODRIGO DE CARVALHO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO